

LEI N.º 0253/2004

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada **RUA DINÊS DARÉ BORBA**, a Rua Projetada, que tem início na Avenida Padre Francisco até encontrar a Rua Edú Strey, nesta Cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério-ES, em 20 de setembro de 2004.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças